

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Portaria



PORTARIA nº 073/2023, 26 de setembro de 2023.

Dispõe sobre a cessão da servidora Tamires Silva dos Anjos, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RUY BARBOSA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

Considerando o que preconiza a Lei Municipal nº 134/2005, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ruy Barbosa-Ba, em seu art. 96, inciso II;

Considerando o disposto no Convênio de Cooperação Técnica que entre si celebraram o Município de Ruy Barbosa-Ba e o Município de Itaberaba-Ba;

RESOLVE:

Art.1º- Ceder a Servidora **TAMIRES SILVA DOS ANJOS** - Matrícula nº 19135, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, sem ônus, para prestar serviços nas unidades educacionais do Município de Itaberaba- Ba.

Art.2º- O retorno da servidora cedida, por meio da presente Portaria, poderá ser solicitado nas hipóteses previstas no Convênio de Cooperação Técnica que entre si celebraram o Município de Ruy Barbosa-Ba e Itaberaba-Ba, e, ainda, de acordo a conveniência do Município de Ruy Barbosa-Ba.

Art. 3º - Esta Portaria tem efeito com data retroativa ao dia 07 de agosto de 2023.



**GABINETE DO
PREFEITO**

Página 1 de 2

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Ruy Barbosa, Estado da Bahia, 26 de setembro de 2023.

Luiz Cláudio Miranda Pires

Prefeito Municipal



GABINETE DO
PREFEITO

Página 2 de 2